

## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 1170/2021.

**Ementa:** *Determina exercício de servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** a Análise SEARH nº 213/2021 – Cessão/Permuta de 25/11/2021, Ofício nº 413/2021 – GAPRE de 16/08/2021, Portaria SAD nº 3.166 de 24/11/2021 e Despacho SEARH de 30/11/2021.

### RESOLVE:


**Art. 1º - DETERMINAR** que a servidora da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ELANNE KARLA BEZERRA CORREIA CAVALCANTI**, matrícula nº 270.962-7, tenha exercício na Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, em regime de Permuta, a contar de 13 de julho a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 13 de julho de 2021.*

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2021.

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

  
Mariana Santos  
Secretária de A.1m  
PMCSA-Mat.22002